

**DETRAN-SP - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO PARA OS EMPREGOS DE AGENTE E OFICIAL ESTADUAL DE TRÂNSITO**

EDITAL Nº 20/2020

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para emprego público de Agente Estadual de Trânsito e para Oficial Estadual de Trânsito do quadro permanente do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN-SP, regido pelo Edital nº 01/2019 de Abertura de Inscrições, Edital nº 02/2019 de Retificação e Edital nº 04/2019 – Orientação Complementar do Sistema de Pontuação Diferenciada, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo Seção 1, edições de 30/03/2019, 19/04/2019 e 11/06/2019, respectivamente, **RESOLVE:**

RETIFICAR o Edital nº 17/2020 publicado no Diário Oficial do Estado em 28/05/2020, para excluir da lista geral do EMPREGO PÚBLICO: A129 - AGENTE ESTADUAL DE TRÂNSITO - UNIDADE DE ATENDIMENTO: MIRANTE DO PARANAPANEMA, o candidato Gabriel de Lima Sampaio (SPD), inscrição nº 0052456g, em cumprimento à decisão que julgou improcedente o pedido do candidato, revogando a tutela provisória concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 1005972-45.2020.8.26.0482.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.